

TC: 027.754/2008-4

DESPACHO

De ordem, considerando que, conforme Despacho de peça 189, não foi atribuído ao Recurso de Revisão o efeito suspensivo de que trata o art. 278 do Regimento Interno do TCU, não havendo, portanto, necessidade de envio de comunicação nessa fase processual, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos.

SECEX-BA, *datado eletronicamente.*

Assinado Eletronicamente
JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Assistente - Matr. 3423-1